

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1604/2023
SEI N.º 1260.01.0130146/2023-53
SEI N.º 1260.01.0130241/2023-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando os Pareceres CEE n.º 1115 e 1116, de 8 de novembro de 2023, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Imaculado Coração de Maria de Barbacena, e autorizado o funcionamento do Colégio Católico Menino Jesus, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Demétrio Ribeiro, 331, B. Santo Antônio, em Barbacena, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/11/2023